CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 394/2026

Considerando que a ampliação da infraestrutura verde constitui importante instrumento para a promoção da sustentabilidade urbana e para a adaptação das cidades às mudanças climáticas;

Considerando que os telhados verdes contribuem para a redução das ilhas de calor, para a melhoria da qualidade do ar e para a retenção das águas pluviais, favorecendo a resiliência urbana;

Considerando que a implantação de coberturas vegetadas em edificações pode proporcionar benefícios ambientais, paisagísticos e energéticos, além de contribuir para a conservação da biodiversidade;

Considerando que a concessão de incentivos tributários pode estimular a adoção de soluções baseadas na natureza e fortalecer a sustentabilidade das edificações urbanas;

Considerando que a promoção da infraestrutura verde está alinhada às estratégias de adaptação climática e à construção de cidades mais sustentáveis e resilientes;

Considerando, por fim, que a presente proposta encontra-se alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, especialmente os ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), ODS 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima) e ODS 15 (Vida Terrestre);

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, a adoção das medidas necessárias para promover a concessão de isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS incidente sobre os serviços de implantação de telhados verdes, com vistas ao incentivo à infraestrutura verde, ao fortalecimento da adaptação às mudanças climáticas e à promoção da sustentabilidade urbana no Município de Salvador.

Salvador-Bahia, 16 de junho de 2026.
ANDRÉ FRAGA

Vereador